



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 084/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL Nº 004/2025 - RESULTADO PRELIMINAR COM A PONTUAÇÃO DOS (A) CANDIDATOS (A)

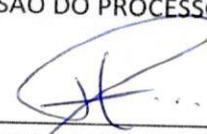
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **para formação de Cadastro de Reserva**, por prazo determinado para trabalhar na Secretaria Municipal de Assistência Social, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 194 a 198 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **TORNA PÚBLICO**, o **RESULTADO PRELIMINAR COM A PONTUAÇÃO DOS (A) CANDIDATOS (A)**, baseado na Análise dos Currículos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, relacionados no **Anexo I**, parte integrante deste edital, para as funções de **Psicólogo**

1. Fica estabelecido o dia **10 de julho de 2025**, para interposição de recurso, que deverá ser apresentado junto ao protocolo eletrônico da Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul, no site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br
2. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
3. Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 09 DE JULHO DE 2025.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:


DEIVITE SANTOS HENDLER


RUBINEIA HENDLER CARLOS


MARCELO BENETTI SELAU

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 PSS 084/2025

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO

I S N C R I C A O	CANDIDATO	PSICOLOGO					T O T A L
		Pós Graduação lato sensu (especialização na da função pretendida, concluída.	Pós-graduação (Mestrado, Doutorado, PhD) na área da função pretendida	Cursos, Seminários Congressos, treinamentos e eventos especializados na área da função pretendida com carga horária mínima 20 horas e no máximo 39 horas.	Cursos, Seminários Congressos, treinamentos e eventos especializados na área da função pretendida com carga horária mínima 40 horas e no máximo 99 horas.	Cursos, Seminários Congressos, treinamentos e eventos especializados na área da função pretendida com carga horária no mínima 100.	
		pto unit = 20	pto unit = 20	pto unit = 4	pto unit = 5	pto unit = 5	
		pto max = 20	pto max = 20	pto max = 20	pto max = 25	pto max = 15	
1	ELIEZER GONÇALVES DA SILVA	20	0	4	5	0	29


 Deivite Santos Hendler


 Marcelo Benetti Selau

Morinhos do Sul, 09 de julho de 2025

 Rubineia Hendler Carlos